



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº _____

Goiânia,

PORTARIA Nº. 157

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Exm^o. Sr. Dr. ABRÃO RODRIGUES FARIA, Juiz Eleitoral da 61^a zona, com sede em VIANÓPOLIS, para funcionar no processo de transferência eleitoral do Exm^o. Sr. Dr. NOÉ GONÇALVES FERREIRA, Juiz Eleitoral da 23^a, com sede em ORIZONA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 de agosto de 1.976.


DESCR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Amotado
18-08-76
E. Boyla